



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 609 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/07/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 609 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cedro/CE, faz saber que o aviso de licitação, anteriormente publicado neste jornal dia 02 de julho de 2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE XEROX, IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO. Onde lia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1105.01/2020-03, leia-se agora: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2020-03. Cedro-CE, 06 de julho de 2020.

Francisco Antonio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705.001/2020 - SMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0705.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de enfermeira, com prestação de serviços na atenção básica, nas medidas de enfrentamento à pandemia coronavírus COVID-19, pela da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de enfermeira no atendimento na atenção

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: THAMIRIS SARAH FELIPE SOUZA DA LUZ;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 07 de julho de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, e das medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 07/07/2020

Cedro - CE, 07 de julho de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PORTARIA Nº 0707.001/2020 - SMS

Dispõe Sobre a concessão de afastamento por motivo de comorbidade de servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, 99, inciso V, parágrafo único, e no exercício do cargo;

CONSIDERANDO, O decreto de Nº 33.510 de 16 de março 2020 que decreta situação de emergência em saúde no estado listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus.

CONSIDERANDO, § 3º Os agentes públicos que integrem o grupo de risco do novo corona vírus deverão, no período de que trata este Decreto, desempenhar suas atividades, exclusivamente, de forma remota, observadas as orientações de seus superiores.

CONSIDERANDO, declaração medica na qual comprova a comorbidade da servidora efetiva em Hipertensão Arterial Severa, com o CID. I10 (código internacional da doença).

CONSIDERANDO, O requerimento da servidora efetiva, Francisca Natividade de Matos, RG20181207472 SSP-CE e CPF496.002.813-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Básica de Saúde, Várzea da Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Francisca Natividade de Matos, RG 20181207472 SSP-CE e CPF496.002.813-00, matrícula nº280, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade Básica de Saúde, Várzea da Conceição. Afastamento por um período enquanto durar a pandemia da COVID-19, por motivo de comorbidade, fazendo parte do grupo de risco com Hipertensão Arterial Severa.

Art. 2º- A Servidora efetiva deverá voltar as suas atividades normais assim que terminar a pandemia da COVID -19.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE JULHO DE 2020.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**